

DECRETO Nº 262 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PINHEIRO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** da **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 17 de junho de 2024 e com término em 15 de setembro de 2024.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal